



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 01/04/2025 | Edição: 22483 | Matéria nº: 1069279

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 009/2025

Dispõe sobre Criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Seleção Pública para o Termo de Convênio nº 002/ 2025 , com Órgãos Governamentais, por Conselheiros(as) representantes dos Órgãos Governamentais e da Sociedade Civil.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina - CEDCA/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, e pelo seu Regimento Interno: Considerando a competência deste Conselho para formular, acompanhar, fiscalizar e controlar a política estadual de promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como articular as ações governamentais e não governamentais no âmbito do Estado;

Considerando a Resolução nº 137/2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, especialmente o inciso V do art. 9º, que atribui aos Conselhos de Direitos a competência para elaborar editais fixando procedimentos e critérios para aprovação de projetos a serem financiados com recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

Considerando a necessidade de garantir a efetividade e o controle social dos programas e projetos financiados com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/SC, no exercício de 2025;

Delibera:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, e os Órgãos Governamentais selecionados por meio do Edital de Seleção Pública para o Termo de Convênio nº 002/2025, com recursos oriundos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/SC.

Art. 2º A Comissão será composta por quatro membros titulares, designados entre os Conselheiros(as) do CEDCA/SC, sendo:

I - Dois (2) Conselheiros(as) representantes dos Órgãos Governamentais:

- a) Maria Eduarda Lopes
- b) Simone Cristina Vieira Machado

II - Dois (2) Conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil:

- a) Jeanie Ribeiro Iphair Wendt
- b) Maicon Jung Canever

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 26 de março de 2025.

Simone Cristina Vieira Machado
Coordenadora-geral do CEDCA/SC
(assinado digitalmente)